



REGULAMENTO GERAL

1ª CORRIDA DA INCLUSÃO DA APAE DE PINHÃO

13 de fevereiro de 2019

REGULAMENTO DA 1ª CORRIDA INCLUSIVA DA APAE DE PINHÃO

1 DA PROVA

1.1 OBJETIVO

1.1.1 A APAE Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pinhão, através de sua diretoria promove o Evento 1ª Corrida da Inclusão da APAE de Pinhão, de caráter esportivo com objetivo de incentivo ao esporte e inclusão social, além de arrecadar fundos para a instituição APAE de Pinhão.

1.2 LOCAL E HORÁRIO

1.2.1 A Corrida da APAE de Pinhão será realizada no domingo dia 07 de abril de 2019, com concentração em frente a APAE de Pinhão, na Avenida XV de Novembro nº 30, Centro, Pinhão – Pr.

1.2.2 Entrega de chip para pessoas não residentes em Pinhão das 07h00min até as 07h50min no endereço citado no item anterior.

1.2.3 Aquecimento a partir das 07h30minh.

1.2.4 A Largada para todas as categorias será às 08h00min, do endereço citado no item 1.2.1; exceto para as categorias PNEs conforme item 3.4.1. Com tolerância de 5 minutos para o atleta correr após a largada, excedendo o tempo de tolerância o atleta estará automaticamente desclassificado.

1.2.5 Premiação às 09h30min no pódio em frente a APAE.

1.3 DO PERCURSO

1.3.1 O percurso será de 6 km, aferido pela Associação de Corredores de Guarapuava, em trechos somente de asfalto.

1.3.2 A cronometragem se dará por meio eletrônico (Chip descartável), com duração máxima de 1(uma) hora

1.3.3 Para as modalidades simbólicas de PNEs (Pessoa com Necessidades Especiais)

1.3.3.1 Dos alunos cadeirantes a distancia será de 100 metros.

1.3.3.2 Para os alunos com mobilidade própria, devidamente matriculados nas APAEs ou Escola de Educação Especial, a distância será de 200 metros

1.3.3.3 Pais com filhos cadeirantes a distancia será de 100 metros.

2 DAS INSCRIÇÕES

2.1 AS INSCRIÇÕES

2.1.1 A inscrição do evento é pessoal e intransferível, responsabilizando-se o atleta pela veracidade das informações inseridas, não podendo qualquer pessoa ser substituída por outra, nem tão pouco para outra modalidade da corrida em qualquer situação, nem no caso de erro da inscrição, a qual será automaticamente desclassificada, salvo sob declaração de erro registrada antes do término do prazo das inscrições.

2.1.2 Poderão participar da prova atletas dos sexos feminino e masculino, devidamente inscritos de acordo com sua categoria e com o Regulamento Oficial da prova.

2.1.2 As inscrições serão encerradas às 23h59min do dia 25 de março de 2019, ou antecipadamente caso atinja o limite máximo de 500 (quinhentos) inscritos, ou podendo ser prorrogada caso a comissão organizadora desejar, sendo divulgada sua prorrogação nos canais oficial.

2.2 CANAIS DE VENDAS E VALOR

2.2.1 As inscrições serão realizadas diretamente na APAE de Pinhão no endereço do item 1.1, ou através do preenchimento da ficha de inscrição disponibilizada no site www.apaepinhao.org.br e enviada no e-mail corrida.apae2019@yahoo.com com confirmação através do próprio e-mail.

2.2.2 Valor individual de cada inscrição é de R\$ 50,00 (cinquenta reais), lote único.

2.2.3 Pagamento com depósito em conta da titularidade da APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pinhão, no Banco do Brasil, agência 2450-3 conta corrente nº 22804-4, ou diretamente na Instituição.

2.2.4 Para inscrições realizadas no site é necessária a confirmação de pagamento através do envio do comprovante pelo e-mail corrida.apae2019@yahoo.com. A Instituição enviará o número de confirmação da inscrição para o e-mail após confirmação bancária do pagamento.

2.2.5 Em caso de desistência, não haverá reembolso da inscrição nem parcial nem total.

2.2.6 Os participantes são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas na ficha de inscrição. Caso haja fraude comprovada, o atleta será desclassificado da corrida e responderá por crime de falsidade ideológica e/ou documental.

2.3 INSCRIÇÃO PARA PESSOAS ACIMA DE 60 ANOS

2.3.1 Pessoas com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, de acordo com o Estatuto do Idoso, têm direito a 50% de desconto sobre o valor da inscrição.

Considera-se idosa a pessoa que já completou 60 (sessenta) anos até o dia 31 de dezembro do ano do evento.

2.4 INSCRIÇÃO PARA GRUPOS

2.4.1 Grupos de no mínimo 10 participantes e até 20 participantes terão 10% no valor da inscrição.

2.4.2 Grupos de 21 participantes acima terão 20% no valor da inscrição.

2.4.3 Para caracterizar a inscrição EM GRUPO e ter o direito ao desconto é necessário realizar o pagamento em parcela única total referente a cada grupo. Porém o cadastro de inscrição necessita ser individual para controle e fornecimento do kit.

3 DAS PREMIAÇÕES E MODALIDADES

3.1 Serão premiados com medalhas todos os participantes devidamente pré inscritos que cruzarem a linha de chegada no tempo limite da prova.

3.1.1 Todos os atletas previamente inscritos estarão automaticamente concorrendo na categoria geral além de suas respectivas categorias.

3.2 DA PREMIAÇÃO EM DINHEIRO

3.2.1 A premiação em dinheiro será exclusivamente para a categoria GERAL INDIVIDUAL: FEMININO E MASCULINO, na qual todos os inscritos no percurso de 6 km concorrem. Além da premiação em dinheiro também receberá o troféu referente à classificação desta modalidade. Será considerado para classificação do pódio de premiação o tempo bruto dos atletas pela ordem de chegada.

3.2.2 A premiação em dinheiro será feita exclusivamente através de cheque da Instituição organizadora, nominal ao ganhador, entregue junto com o troféu, da seguinte forma:

CLASSIFICAÇÃO GERAL FEMININA

1º prêmio: R\$ 500,00 (quinhentos reais)

2º prêmio: R\$ 300,00 (trezentos reais)

3º prêmio: R\$ 200,00 (duzentos reais)

4º prêmio: R\$ 100,00 (cem reais)

5º prêmio: R\$ 100,00 (cem reais)

CLASSIFICAÇÃO MASCULINA

1º prêmio: R\$ 500,00 (quinhentos reais)

2º prêmio: R\$ 300,00 (trezentos reais)

3º prêmio: R\$ 200,00 (duzentos reais)

4º prêmio: R\$ 100,00 (cem reais)

5º prêmio: R\$ 100,00 (cem reais)

3.3 DEMAIS PREMIAÇÕES E CATEGORIAS

3.3.1 Nas **categorias por idade** a premiação será somente com troféu para os três primeiros colocados nas suas respectivas categorias:

De 18 a 29 anos

De 30 a 39 anos

De 40 a 49 anos

De 50 a 59 anos

De 60 anos acima

3.3.3 Serão entregues os troféus pela apuração do tempo líquido, gasto por cada competidor de sua categoria para completar o percurso, definido e delimitado pelos tapetes de cronometragem.

3.3.4 Para a definição da categoria do atleta será considerada a idade completa até o dia 31/12/2019.

3.3.5 **Premiação para maiores equipes:** Será considerada exclusivamente as que fizerem sua inscrição como EQUIPE em pagamento único. Haverá troféu para as 03 (três) maiores equipes contando o número de participantes

pagantes inscritos. Em caso de empate por quantidade de participantes será considerada equipe com maior colocação por tempo. Os responsáveis pelos grupos deverão solicitar por e-mail, devidamente identificado a lista de seus atletas inscritos antes da retirada do kit de corrida. O(a) representante do grupo de corrida receberá no seu e-mail a lista oficial da sua equipe. Em caso de algum atleta pertencente ao grupo não constar na listagem, caberá ao responsável pelo grupo de corrida solicitar a inclusão do atleta na listagem através do e-mail corrida.apae2019@yahoo.com. Não serão aceitas reclamações de grupos de corrida que não tiverem solicitado a lista de seus atletas inscritos por meio oficial.

3.3.6 Todos os participantes pré inscritos que cruzarem a linha de chegada receberão medalhas de participação, água e fruta.

3.4 MODALIDADE INCLUSIVA PNEs

HORÁRIO DA CORRIDA NESSA MODALIDADE:

3.4.1 As corridas nas modalidades especiais PNEs acontecerão no intervalo da premiação. No horário entre 08h40min às 09h20min da manhã.

3.4.2 **Pessoas com Necessidades Especiais (PNEs) individual**, modalidade única, somente para alunos devidamente matriculados nas APAEs ou em instituições que atendem pessoas com necessidades especiais, não terão nenhum custo de inscrição, participarão do evento mediante inscrição feita antecipadamente, modalidade única para cadeirantes com cadeiras de duas rodas sem motor Os três primeiros colocados receberão troféu e os demais participantes medalha de participação. **NÃO HAVERÁ PRÊMIO EM DINHEIRO PARA ESSA MODALIDADE.**

3.4.3 Participação dos **pais com cadeirantes**, devidamente inscritos, única modalidade, somente para pai, mãe ou responsável legal devidamente documentado acompanhando um(a) aluno(a) devidamente matriculados nas APAEs ou em instituições que atendem pessoas com necessidades especiais, poderão participar cadeirantes com cadeiras de duas ou três rodas sem motor. Os três primeiros colocados receberão troféu e os demais participantes medalha de participação. **NÃO HAVERÁ PRÊMIO EM DINHEIRO PARA ESSA MODALIDADE.**

3.4.4 Participação dos **alunos com mobilidade própria**, devidamente inscritos com modalidade feminino e masculino, somente para alunos devidamente matriculados nas APAEs ou em instituições que atendem pessoas com necessidades especiais, os três primeiros colocados receberão troféu e os demais participantes medalha de participação. **NÃO HAVERÁ PRÊMIO EM DINHEIRO PARA ESSA MODALIDADE.**

3.4.5 Para as categorias PNEs é obrigatória a comprovação de matrícula do inscrito em Instituição de atendimento a pessoas com necessidades especiais.

4. O KIT

4.1 A inscrição da prova feita até o dia 25 de março dará direito a um número de identificação que deverá ser afixado na altura do tórax por 4 alfinetes sendo 1 em cada extremidade, chip descartável (apenas para a corrida de 6 km) e alfinete.

4.2 É obrigatório o uso do número de identificação durante toda a realização da prova, sendo passível de desclassificação o participante que descumprir esta regra.

4.3 É obrigatório o uso do chip descartável durante toda a realização da prova preso ao cadarço do tênis, para que seja computado o seu tempo de prova.

4.4 Atletas sem chip ou número de identificação poderão ser retirados dos espaços pela organização do evento.

4.5 Todos os participantes do evento, previamente inscritos que concluírem a prova e estiverem em ordem com todas as regras deste regulamento, terão direito a medalha.

4.6 A retirada do chip e número de peito poderá ser feita nos dias 05 e 06 de abril na APAE. Deverá ser feito pessoalmente pelo atleta com apresentação de documento original com foto (RG, CNH ou Cédula de identidade profissional. e protocolo de confirmação de pagamento na conta mencionada no item 2.2.4, inscrição impressa ou na tela do celular, ou com a autorização escrita de um líder do grupo. Ao retirar o chip, o atleta deverá conferir seus dados pessoais. Não serão aceitas reclamações cadastrais depois da retirada do mesmo.

4.7 Pessoas não residentes em Pinhão poderão retirar o kit no dia do evento, das 07h00min às 07h30min, no espaço destinado em frente a APAE.

4.8 A retirada do chip e número de peito poderá ser efetivada por terceiros mediante a entrega do protocolo de confirmação de inscrição (impresso ou na tela do celular) ou autorização de um líder do grupo.

4.9. O atleta fica ciente de que é de sua inteira responsabilidade o correto uso do chip, bem como a passagem no tapete de captação de dados instalado na linha de largada e chegada da corrida. Igualmente, fica o atleta ciente de que a captura do tempo poderá sofrer algum tipo de interferência ou perda de informações pelo uso conjunto de outro aparelho eletrônico próximo ao chip.

5 DA DESCLASSIFICAÇÃO

Será desclassificado o atleta que:

5.1 Utilizar qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem;

5.2 Não passar pelo tapete oficial na chegada da prova;

5.3 Não utilizar o chip ou número de identificação durante a corrida;

5.4 Infringir deliberadamente o bom andamento da corrida;

5.5 Cruzar a linha de chegada sem o chip ou número de identificação;

5.6 Apresentar atitudes anti-desportivas.

5.7 Fraude comprovada da inscrição do atleta.

6 INFORMAÇÕES GERAIS

6.1. Ao finalizar a inscrição o atleta assume a responsabilidade por seus dados fornecidos e aceita totalmente o Regulamento da Prova, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor de seu estado de saúde e assumindo as despesas de transporte, hospedagem, alimentação e seguros ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na prova.

6.2. Não haverá reembolso, por parte da Organização, bem como de seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente a equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos participantes no evento, independente de qual for o motivo, nem por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que por ventura os atletas venham a sofrer durante a participação neste evento.

6.3 Ao longo do percurso da prova haverá 1(um) posto de hidratação com água.

6.5. A segurança da prova receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização para a orientação dos participantes.

6.6 Todos os atletas participantes deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para realização da corrida, pois, a organização não se responsabilizará por sua saúde durante ou após a corrida.

6.7. Qualquer reclamação sobre o resultado final da competição deverá ser feita, por escrito para os organizadores do evento, no ponto pré-determinado próximo ao pódio, até trinta minutos após a sua divulgação.

6.8 O atleta que não estiver presente na cerimônia de premiação poderá solicitar seu troféu para a organizadora do evento em até 30 dias corridos após a prova, através do e-mail corrida.apae2019@yahoo.com.br e retirá-lo no local a combinar.

6.9 A participação do atleta na prova é estritamente individual, sendo proibido o auxílio de terceiros, com exceção da modalidade “pais com cadeirantes”, bem como o uso de qualquer recurso tecnológico sem prévia autorização por escrito da organização.

6.10 A Organizadora poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do evento, alterar ou revogar este Regulamento, total ou parcialmente, informando as mudanças no site oficial e na página no Facebook.

6.11 As fotos do evento estarão disponíveis nos canais oficiais: site www.apaepinhao.org.br e página do facebook [APAE Pinhão](#), em até 48 horas após o término da prova.

6.12 Os resultados oficiais da Corrida da Inclusão da APAE de Pinhão serão informados através do site www.apaepinhao.org.br no prazo de até 8 horas após o término da prova.

6.13 A montagem de tendas das equipes será feita por orientação da equipe organizadora no dia 07/04 das 5:30h às 7:00. O posicionamento será feito em locais determinados pela organização de acordo com disponibilidade de espaço a ordem de chegada. Em caso de necessidade técnica ou exigências públicas, a organização poderá solicitar o remanejamento das tendas ou mesmo sua remoção, solicitação esta que deve ser atendida imediatamente pelos responsáveis da tenda em questão. A responsabilidade pela publicidade ou exibição de marcas nas tendas é única e exclusiva das assessorias, treinadores, empresas ou clubes de corridas, eximindo a organização de qualquer responsabilidade. A organização não se responsabiliza por eventuais danos causados nas tendas nem pelos objetos deixados em seu interior.

6.14 As tendas não poderão ter sistema de som que interfira na sonorização do evento e a organização sugere que não ultrapassem os 20 metros quadrados.

6.15 O competidor é responsável pela decisão de participar da corrida, avaliando sua condição física e seu desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição.

6.16 Haverá, para qualquer tipo de emergência, serviço de ambulância e segurança por todo o percurso da corrida que será garantida pelos órgãos competentes.

6.17 A organização não tem responsabilidade sobre o atendimento médico, no entanto, haverá para atendimento emergencial aos atletas, um serviço de ambulância, será efetuado na REDE PÚBLICA da cidade de Pinhão.

6.18 O atleta, ou seu acompanhante, responsável poderá decidir por outro sistema de atendimento, eximindo a ORGANIZAÇÃO de qualquer responsabilidade, desde a remoção / transferência até o atendimento médico indicado por eles.

6.19 Todos os participantes do evento, atletas, staffs, organizadores e público em geral, cedem todos os direitos de utilização de sua imagem para a 1ª Corrida Inclusiva da APAE de Pinhão, seus patrocinadores, apoiadores e a organização da corrida.

6.20 Ao participar deste evento, cada participante está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem e nome divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet e televisão, bem como em todas as demais mídias online, impressa e eletrônica, renunciando ao recebimento de quaisquer remunerações, renda ou contraprestação delas decorrentes ou qualquer outro meio de comunicação, para uso dos informativos, promocionais ou publicitários relativos à corrida, sem acarretar nenhum ônus aos organizadores, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos, aos patrocinadores ou meios de comunicação em qualquer tempo/data.

6.21 Filmes e fotografias relativos à corrida têm o direito reservado aos organizadores. Qualquer forma de divulgação ou interesse em destinar um profissional para a cobertura do evento estará sujeita a aprovação dos organizadores da corrida por escrito.

6.22 Ao se inscrever nesta corrida, o atleta assume automaticamente o conhecimento de todos os termos deste Regulamento, ficando de acordo com todos os itens supracitados e acata todas as decisões da organização, comprometendo-se a não recorrer a nenhum órgão ou Tribunal, no que diz respeito a qualquer punição imputada pelos organizadores do evento.

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Ao concluir e pagar a inscrição o candidato está automaticamente concordando com este Termo de compromisso.

Eu, "identificado no cadastramento da inscrição", no perfeito uso de minhas faculdades, declaro para os devidos fins de direito que:

1. Estou ciente de que se trata de uma corrida de rua, cujo percurso é de meu conhecimento.

2. Estou em plenas condições físicas e psicológicas de participar desta corrida e estou ciente que não existe nenhuma recomendação médica que me impeça de praticar atividades físicas.

3. Declaro que não portarei, nem utilizarei, nas áreas do evento, do percurso ou de entrega de chips e número de identificação, ou outra área de visibilidade no evento, ou nos meios de divulgação e promoção, nenhum material publicitário, promocional ou político, sem a devida autorização por escrito dos organizadores, bem como de material/objeto que coloque em risco a segurança do evento e dos participantes e/ou das pessoas presentes, aceitando, caso isto ocorra, ser retirado pela organização ou pelas autoridades competentes das áreas acima descritas.

5. Estou ciente das penalidades e possível desclassificação que posso sofrer caso descumpra o regulamento ou cometa falta grave. Excluo meu direito de reclamação sobre tais aspectos da corrida.

6. Li, conheço, aceito e me submeto integralmente a todos os termos do regulamento desse evento.

7. Autorizo o uso de minha imagem, assim como de familiares e de amigos, para fins de divulgação do evento, por fotos, vídeos e entrevistas em qualquer meio de comunicação, eximindo de qualquer ônus da APAE de Pinhão e seus colaboradores, a mídia e os patrocinadores.

8. Compreendi e estou de acordo com todos os itens deste TERMO DE RESPONSABILIDADE, isentando assim quem quer que seja, de toda e

qualquer responsabilidade legal de tudo o que vier a ocorrer comigo por consequência da minha participação nesse evento.

7 COMISSÃO ORGANIZADORA

7.1 Casos omissos a este Regulamento serão avaliados unicamente pela Organizadora e/ou Comissão Organizadora do evento de forma soberana, não cabendo recursos a estas decisões;

7.2 A equipe organizadora poderá a qualquer momento suspender, atrasar ou até mesmo cancelar o evento caso constate falta de segurança aos participantes

7.3 As dúvidas técnicas deverão ser enviadas via canais de comunicação disponibilizados pela organização, através do e-mail, corrida.apae2019@yahoo.com ou whatsapp (42) 99964-2410 com Vera, para que sejam registradas e respondidas.

Pinhão 15 de fevereiro de 2019.